



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 18/2011

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 3.ª de 2011, no próximo dia 4 de Julho, pelas 20H00, nas instalações da Sociedade Filarmónica União Arrentelense, sitas no Largo Germano Gil Martins, Arrentela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

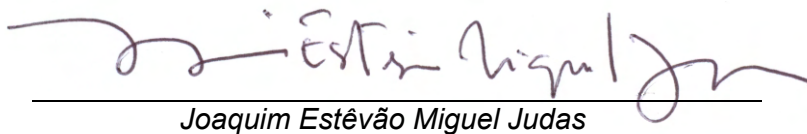
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. XIX.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses: Quadro institucional, competências e recursos do Poder Local para servir Portugal e os Portugueses. Deliberação. Aprovação.
- III.2. CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, SA. Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal, EIM. Dissolução e liquidação. Aprovação.
- III.3. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de Junho de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal



Joaquim Estêvão Miguel Judas